



## CONCURSO CULTURAL SELO 15 ANOS PET PIAUÍ

---

### Contextualização

---

O Programa de Educação Tutorial (PET) foi estabelecido no estado do Piauí no ano de 2005. O primeiro edital possibilitava apenas a criação e vinculação do grupo a cursos específicos. Assim, se constituíram grupos como os PETs Pedagogia e História. Em 2010, um novo edital possibilitou a criação de grupos do tipo Conexão de saberes (multidisciplinares). Assim surgiram grupos como o PET Intervenção Socioambiental em Uruçuí-Una. Muitas ações foram desenvolvidas pelos grupos ao longo desses 15 anos, levando em conta o tripé Ensino – Pesquisa – Extensão. Agora, em 2020, ao completar 15 anos de estabelecimento do Programa no Estado, os grupos unem-se para comemorar a data.

Como parte dessa comemoração espera-se lançar uma imagem que seja o símbolo da data, ora denominada “Selo comemorativo” dos 15 anos do Programa de Educação Tutorial no Estado do Piauí.

Para que houvesse oportunidade de pessoas com prática e conhecimento em criação de marcas participarem, o concurso, cujos norteamentos estão aqui expressos, foi estabelecido normas.

---

### - Dos participantes:

---

Podem participar quaisquer pessoas, em conexão ou não com a Universidade Federal do Piauí, que se sintam habilitadas a elaborar o Selo em programa específico de criação de imagens vetoriais (ex Corel Draw, Adobe Illustrator, etc).

---

### - Do Selo comemorativo

---

É requerido que o participante envie apenas uma proposta, inédita, em alta resolução (300dpi), nos formatos .jpeg ou .png. Fica sob encargo do concorrente buscar informações sobre o que é um selo comemorativo e quais são as características do PET a fim de buscar os elementos gráficos que podem compor a imagem. A imagem deve ser enviada como anexo no e-mail (não enviar em editores de texto, PDF ou programas de produção de slides).

---

### - Do prazo e da submissão da proposta:

---

As imagens devem ser enviadas no período de 15 a 30 de julho de 2020, às 23h59, para o e-mail: [petbj5@gmail.com](mailto:petbj5@gmail.com). Por este e-mail poderão ser requeridas, pelo proponente, informações adicionais que possam auxiliar na criação do Selo.

Além da imagem, deverá ser anexado em arquivo PDF a apresentação da marca, contendo as ideias por trás da criação do Selo (o que representam os elementos do Selo, sua conexão com o PET ou com a data, razão das cores, as referências etc).



Deverá compor a documentação da inscrição também uma cópia assinada e em PDF deste arquivo, mostrando que o proponente está ciente e concorda com as normas, e constando dados do proponente e da proposta.

---

#### **- Do julgamento e escolha do Selo**

---

Todas as propostas recebidas em acordo com as normas serão consideradas. A equipe organizadora avaliará todas as imagens recebidas e, por votação interna, selecionará as três melhores. As três finalistas irão, então, para votação popular via redes sociais. A proposta vencedora será apresentada na abertura do evento: 15 anos do PET no Piauí: o que o PET já fez pelo Piauí, que ocorrerá de forma virtual, no período de 21 a 25 de setembro de 2020. Apesar da apresentação oficial ocorrer apenas nessa data, a mesma será utilizada antes disso para a divulgação do evento.

---

#### **- Da premiação**

---

O responsável pela imagem vencedora receberá uma premiação em dinheiro no valor de R\$ 200,00. O valor será depositado em conta (poupança ou corrente) a ser fornecida pelo responsável, impreterivelmente do Banco do Brasil.

Obs. o prêmio será pela imagem vencedora, independentemente de quantas pessoas participaram do projeto de criação do Selo.

---

#### **- Da desclassificação da proposta**

---

Será imediatamente desclassificada e desconsiderada qualquer proposta submetida que tenha sido oriunda 1) de compra por pessoa inapta, 2) de plágio, 3) de reprodução total ou parcial da imagem ou de elementos gráficos da imagem, quando não haja permissão para isso, ou, ainda que haja permissão, em desacordo com esta, 4) se a proposta for recebida fora do prazo estabelecido e 5) proposta incompleta (sem a imagem, arquivo das normas assinado ou o arquivo com a apresentação da marca) ou, ainda que completa, em desacordo com os requerimentos (ex. imagem com formato diferente do requerido).

Obs. Caso o proponente envie mais de um e-mail com proposta, será considerado válido somente o último recebido, desde que dentro do prazo estipulado.

---

#### **- Dos direitos sobre a imagem**

---

Os organizadores do concurso privam-se de quaisquer responsabilidades de autoria, sendo considerado o autor da imagem a pessoa que a enviar, ainda que não tenha sido a mesma que fez a imagem.

Após a seleção e premiação, o proponente da imagem cede todos os direitos aos grupos PET Piauí para que os mesmos possam usá-la onde for conveniente, desde que atrelado ao evento para o qual sua criação foi requerida.



**- Dos casos omissos**

---

Quaisquer dúvidas que venham a surgir poderão ser resolvidas por contato via e-mail.

Para o proponente preencher

Nome do responsável pela proposta:

Criador do Selo:

Instituição (preencher, caso haja. Ex. UFPI, UESPI, IFPI, etc)

Se pertencer a alguma dessas instituições, especificar se é técnico, professor ou aluno e o setor/curso ao qual está ligado.

---

Assinatura do responsável pela proposta